

MARCAÇÃO DE CONTRA-LETARALIDADE EM PACIENTES SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Gerência Assistencial

POT N°: 06-300-02

Edição: 11/05/2009 Versão: 002 Data Versão: Página: 1/3

1- OBJETIVO

Assegurar a cirurgia certa no paciente certo e no local certo, em procedimentos com contra-lateralidade.

2- ABRANGÊNCIA

Unidades de Internação, Emergência, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico.

3- RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Cirurgião, Enfermeiro das UI's, Emergência e do Centro Cirúrgico e Obstétrico.

4- MATERIAL

- 4.1- Caneta de difícil remoção: de cor vermelha e azul
- 4.2- Prontuário do paciente

Obs.: a caneta de cor vermelha nas Unidades deve ficar com o enfermeiro.

5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

- 5.1- O enfermeiro orienta o paciente sobre a rotina de marcação de lateralidade do ato cirúrgico;
- 5.2- No caso de pacientes que estejam internados ou provenientes da emergência, o enfermeiro da unidade onde o paciente se encontra fará a marcação da lateralidade cirúrgica, de acordo com exames prévios, registros do cirurgião, registros no prontuário e ou informações do paciente e dos familiares;
- 5.3- No caso de pacientes ambulatoriais ou provenientes do domicílio, o técnico de enfermagem da sala de preparo do Centro Cirúrgico fará a marcação de acordo com exames prévios, registros do cirurgião, registros no prontuário e ou informações do paciente e dos familiares;

5.4- Como Efetuar a Marcação

- 5.4.1- A primeira marcação recomendada é um ponto preenchido em cor vermelha de mais ou menos 1 centímetro de diâmetro (conforme desenho abaixo);
- 5.4.2- A segunda marcação recomendada é um circulo circunscrito de cor azul simulando um alvo, e será feito na sala cirúrgica, pelo circulante de sala, conforme desenho abaixo:





MARCAÇÃO DE CONTRA-LETARALIDADE EM PACIENTES SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Gerência Assistencial

Edição: 11/05/2009

POT N°: 06-300-02

Versão: 002 Data Versão: Página: 2/3

5.5- Onde Efetuar a Marcação

- Cirurgia no pé ou tornozelo no dorso do pé;
- Cirurgia na perna 4 cm acima do joelho em face anterior
- Cirurgia do abdômen Flanco correspondente, sobre a Crista Ilíaca;
- Cirurgia do tórax, cabeça, pescoço, face, olho, orelha Hemitórax correspondente, 2 cm abaixo da clavícula;
- Cirurgia do braço 4 cm acima do cotovelo em face posterior;
- Cirurgia da mão 4 cm acima do punho em face posterior.

6- INDICAÇÕES / CONTRA-INDICAÇÕES

Será aplicado em todos os pacientes com procedimentos com contra-lateralidade, nas cirurgias:

Esta contra-indicada a marcação em pacientes com cirurgia bilateral.

7- ORIENTAÇÃO PACIENTE / FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Deve ser informado ao paciente e familiares os motivos da marcação da contralateralidade, explicando tratar-se de uma regra de segurança da instituição, visando evitar a troca de lateralidade no procedimento cirúrgico.

8- REGISTROS

- 8.1- Após cada marcação de lateralidade cirúrgica, a enfermagem fará o registro em prontuário/ folha de evolução do local e da forma sinalizada.
- 8.2- A marcação da lateralidade cirúrgica será um indicador de processo de enfermagem e o registro para a coleta de dados do mesmo será feita na folha de descrição cirúrgica pelo cirurgião.

9- PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

- 9.1- Não participação dos profissionais no treinamento;
- 9.2- Não adesão às medidas propostas;
- 9.3- Falta de Registro formal do cirurgião;
- 9.4- Demanda superior a disponibilidade de funcionários no Centro Cirúrgico.

10- AÇÕES DE CONTRAMEDIDA

- 10.1- Abordagem na Gestão de Desempenho no processo de avaliação dos funcionários, identificando se ele conhece e aplica o padrão;
- 10.2- Em pacientes alojados em áreas coletivas, tais como Salas de Medicação, não será feita marcação de contra lateralidade, mas deverá ser realizado o registro em boletim ou prontuário de qual o lado a ser operado;



MARCAÇÃO DE CONTRA-LETARALIDADE EM PACIENTES SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Gerência Assistencial Edição: 11/05/2009

Versão: 002 Data Versão: Página: 3/3

POT N°: 06-300-02

10.3- Em membros (superiores ou inferiores) que possuam algum tipo de imobilização como: ataduras, talas gessadas, curativos ou outras, a marcação não será feita. Deve ser efetuado somente o registro em prontuário, confirmando o membro a ser operado.

11- REFERÊNCIAS

BAREB.G. e SMELTZER,S.C..Tratado de Enfermagem Médico- Cirúgica. Vol.1, ed. Guanabara Koogan, 2002.

12- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Foram alterados os seguintes itens:

- Alterado o título do padrão de "Marcação de Sítio Cirúrgico em Pacientes Submetidos a Procedimentos Cirúrgicos com Contra Lateralidade" para "Marcação de Contra-Lateralidade em Pacientes Submetidos a Procedimentos Cirúrgicos";
- Alterado o número do Padrão de 04-202-01 para 06-300-02, tendo em vista a mudança da estrutura organizacional;
- Item 3 Responsável Pela Atividade: substituído o termo Bloco para Centro Cirúrgico e Obstétrico;
- Item 5.2: alterado o termo sítio cirúrgico para lateralidade cirúrgica;
- Item 5.4: Alterado para o título Como Efetuar a Marcação, melhorando o formato do texto:
- Item 5.5: Alterado para o título Onde Efetuar a Marcação, incluindo o local onde deve ser realizada a marcação;
- Item 6 Indicações / Contra Indicações: Incluída a informação de quando é indicada a marcação e excluída a informação de contra indicação;
- Item 10: Ações de Contramedida: Incluído o item que constava como Contra Indicação na versão 001.

Aprovações			
Supervisão Centro Cirúrgico	Gerê	ncia Assistencial	Comitê de Processos
Editado por: Fernanda Guimarães / Heloisa Magalhães			
Revisado por: Enf. Clayton Moraes e		Data da Revisão: 01/04/2009	
Enf. Heloisa Magalhães			